

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 05/2019

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 03/2021 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº. 05/2019, o participante:

Credenciados
SMG SERVIÇOS MÉDICOS EM GASTROENTEROLOGIA S/S

Timbó/SC, 20 de maio de 2021.

ALFREDO JOAO BERRI
Secretário de Saúde e Assistência Social